



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OVG
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2019
RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA
ENTREVISTA TÉCNICA

Conforme item 1.4 do Termo de Referência 008/2019, a Comissão do Processo Seletivo instituída por meio da Portaria nº 150/2019 torna público o resultado definitivo da Entrevista Técnica (2º Etapa) definida em seu item 4.1.2.

3 CARGO: Auxiliar Administrativo II – Nível “A”.

NOME	NOTA ENTREVISTA (TÉCNICA)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Layonn da Fonseca Rodrigues	95	1º	Aprovado
Lucas Alves Ferreira	94	2º	Aprovado
Rigelly Machado de Macedo	93	3º	Aprovada
Jhennifer Dayane F. Matias	92	4º	Aprovada
Alex Dhowglas Marques Alves	91	5º	Aprovado
Danieli Escobar Alencar	90	6º	Aprovada
Nathalia Souza Santos	89	7º	Aprovada
Edna Magalhães B. da Silva	87	8º 1	Aprovada
Diogo da S. Ribeiro Gommès	87	9º	Aprovado
Milene Santos da Costa	86	10º	Aprovada
Hugo Rodrigues de Sousa	85	11º	Classificado – Cad. Reserva
Nilcimar Rodrigues dos Santos	84	12º	Classificado – Cad. Reserva
Daniela Dias de Oliveira	83	13º	Classificada – Cad. Reserva
Taís Érvila C. de Sousa Oliveira	82	14º	Classificada – Cad. Reserva
Alexandra Santana Batista	81	15º 1	Classificada – Cad. Reserva
Alan Saavedra Eduardo	81	16º	Classificado – Cad. Reserva
Adrielly Beatriz A. Herrero Silva	79	17º 1	Classificada – Cad. Reserva
Beatriz Oliveira Santos	79	18º	Classificada – Cad. Reserva
Thamilles Magalhaes Guedes	76	19º	Classificada – Cad. Reserva
Wandria Greyce Vaz Lopes	75	20º	Classificada – Cad. Reserva
Laísa da Silva Santos	74	21º	Classificada – Cad. Reserva
Vera Lúcia das Dores	72	22º	Classificada – Cad. Reserva
Gleyce Nunes dos Santos	71	23º	Classificada – Cad. Reserva
Elba Machado de Macedo	70	24º	Classificada – Cad. Reserva
Ana Carolina Silvério Ribeiro	69	Desclassificada ²	Desclassificada
Thaise Vieira Silva	68	Desclassificada ²	Desclassificada
Diogo Chagas dos Santos Lima	67	Desclassificado ²	Desclassificado
Gabrielly Neris Santana	66	Desclassificada ²	Desclassificada
Isis Michelle Gomes	65	Desclassificada ²	Desclassificada
Amanda Cristina R. de Oliveira	65	Desclassificada ²	Desclassificada



Zainy Pereira Batista Mota	61	Desclassificada ²	Desclassificada
Jucileia Ferreira da Silva	60	Desclassificada ²	Desclassificada
Quesia Gemima A. de Santana	60	Desclassificada ²	Desclassificada
Elany Magalhães B. da Silva	60	Desclassificada ²	Desclassificada
Ana Cláudia de Souza O. Leitão	59	Desclassificada ²	Desclassificada
Rutiely Sousa Silva	58	Desclassificada ²	Desclassificada
Nathássia Martins Ferreira	57	Desclassificada ²	Desclassificada
Rosemary Medeiros Costa	56	Desclassificada ²	Desclassificada
Raquel Cruz Soares P. Barros	55	Desclassificada ²	Desclassificada
Thais Christina O. de Souza	54	Desclassificada ²	Desclassificada
Dandra Alves de Souza	53	Desclassificada ²	Desclassificada
Fabiana Santana Costa	50	Desclassificada ²	Desclassificada
Damiana Souza Carvalho	49	Desclassificada ²	Desclassificada
Carollyne Ribeiro M. dos Santos	-	Desclassificada ³	Desclassificada
Karyson Batista da Silva Sales	-	Desclassificado ⁴	Desclassificado
Edno Junio Cordeiro Albino	-	Desclassificado ⁵	Desclassificado
Kaena Rodrigues A. L. Cantuária	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Lucimeire Souza de Oliveira	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Maria Camila da Silva Lima	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Marielle de Carvalho A. Ferreira	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Michely de Souza Caçula	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Olga Letícia de Souza Araújo	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Rejane Terezinha B. Jaeger	-	Desclassificada ⁵	Desclassificada
Yago Dantas da Silva	-	Desclassificado ⁵	Desclassificado

¹ 5.2 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente os seguintes critérios de desempate: a) Maior Idade.

² 4.1.2.8 O candidato será classificado se obtiver a pontuação mínima de 70% de acordo com a pontuação atribuída na 2ª etapa do processo.

³ 12.7 Com base no artigo 29 do Regulamento de Recursos Humanos, a admissão de ex-colaboradores poderá ocorrer após o prazo de 06 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo o ex-colaborador participar de todas as etapas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, vedada qualquer atribuição de vantagem em razão de sua condição;

⁴ 4.1.2.2 A ausência ou inconformidade de documentos comprobatórios, que possa prejudicar o atendimento dos requisitos mínimos, ensejará na eliminação do candidato;

⁵ 4.1.2.3 O não comparecimento do candidato no dia e no horário que foi convocado para a entrevista técnica implicará automaticamente na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;

Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Rogério Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 150/2019